

art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, OLINDA DE SOUSA FAVACHO XIMENES, mat. nº 6303714/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.122,12 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.177,75
Total de Proventos	4.122,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011403

PORTARIA AP Nº 1.532 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/271507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA RUTE BRAGA FERNANDES, mat. nº 291323/1, na função de Professora Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.453,68 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.164,30
Aulas Suplementares - 60h	649,29
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.406,80
Gratificação Progressiva - 50%	1.406,80
Gratificação de Titularidade - 10%	281,36
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.545,13
Total de Proventos	9.453,68

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1011408

DIÁRIA

PORTARIA Nº 933 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1292378 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula nº 5951667/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, a fim de realizar diligências relativas ao processo nº 2023/585021.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011856

PORTARIA Nº 931 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1290573 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, a viajar

a cidade de Altamira/PA, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, a fim de treinar os colaboradores no polo do referido município sobre os processos realizados pelo atendimento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011867

PORTARIA Nº 930 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1292411 (PAE), de 13/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, a fim de acompanhar diligências relativas ao Processo nº 2023/585021.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011841

PORTARIA Nº 929 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1300413, de 16/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade GRUPO B, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1011815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1302450. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL, matrícula nº 358673/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202308057/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 17 de novembro de 2023.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1011353

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 178, de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994; e,